

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 27 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 267



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **treze de maio de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa do ramo de serviços profissionais, na modalidade Engenharia Civil, com subsídios nas atividades de assessoria especializada e apoio na elaboração de anexos técnicos, com profissionais, devidamente habilitados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/PR, visando fomento a captação de recursos e pleno andamento das melhorias do Município e aos convênios Estaduais e Federais, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 151.392,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e dois reais).

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 28/04/2021, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou obtido no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado – Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e sete dias de abril de 2021.

José Luiz Bitencourt - Prefeito Municipal

LEI Nº 832, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Denomina de **Miguel Carneiro Lacerda** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua 25, no Bairro Santo Antônio, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte: **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de: Miguel Carneiro Lacerda a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada 25, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

LEI Nº 833, DE 27 DE ABRIL DE 2021

SUMULA: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, DE VENTANIA/PR., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte: **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar, sem ônus, o bem imóvel Matrícula no CRI sob o nº 7257, lote urbano nº 37, Quadra 55, localizado na rua Abel Alves da Silva, com a seguinte confrontação de quem de dentro olha: **FRENTE**: 37,40mts, confronta com a Rua Abel Alves da Silva; **FUNDO**: 37,40mts, confronta com Terreno do Município de Ventania; **LADO DIREITO**: 37,80mts confronta com área do Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná; **LADO ESQUERDO**: 37,80mts confronta com a Rua João Santiago, com área total de 1.413,72m², contendo a construção de uma imóvel de alvenaria, de propriedade do MUNICÍPIO DE VENTANIA/PR.

Art. 2º - A Entidade a ser beneficiada com a doação é a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ventania-PR, inscrita no CNPJ 01.529.169/0001-04, com sede na Rua Abel Alves da Silva s/n, Centro, Ventania - Paraná - CEP 84345-000.

Art. 3º - Fica reconhecido o relevante interesse público na presente doação, dispensando-se prévia concorrência pública.

Art. 4º - Fica condicionada a doação, com a cláusula de uso restrito e exclusivo às atividades voltadas à Associação.

Parágrafo primeiro - Caso haja a extinção da Associação, ou o imóvel deixe de ser utilizado pela donatária, este retornará à propriedade do Município.

Parágrafo segundo - As condições de uso e a propriedade em favor da beneficiária possuem caráter perpétuo, ficando impossibilitada a alienação do imóvel.

Art. 5º - Deverá ser procedida a respectiva baixa do imóvel do patrimônio do Município.

Art. 6º - A presente doação destina-se exclusivamente ao funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ventania - APAE, não podendo, sob hipótese alguma, ter outra destinação.

Parágrafo primeiro - O descumprimento implicará na imediata rescisão do presente negócio jurídico, independentemente de qualquer medida judicial.

Parágrafo segundo - Fica ainda vedado qualquer tipo de cessão, aluguel ou transferência, total ou parcial, do uso ou posse deste bem imóvel.

Parágrafo terceiro - A doação de que trata o "caput" deste artigo fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade permanente;

II - destinação do imóvel exclusivamente para destinação primária da Associação;

III - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei.

Art. 7º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desafetar do uso institucional o imóvel que trata esta Lei.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

LEI Nº 834, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Denomina de **Sebastião Elias Machado** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua 07, no Bairro Monte Cristo, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte: **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de: Sebastião Elias Machado a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada 07, Bairro Monte Cristo, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2021, destinado a aquisição de material para a prevenção ao COVID-19, material esse para ser usado nas escolas da rede municipal de ensino., conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: AROMA CAR IND E COM DE AROM. PARA VEIC. LTDA EPP, C. PARRA VIEIRA - CENTRO MÉDICO EIRELI, CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA, DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, GOLD MÉDICA LTDA, INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA, K.DA SILVA FERREIRA, LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, LUIGI FRANCESCO GIANNI DE ALBUQUERQUE BIASETTO, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME, ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962, SALVI LOPES & CIA LTDA, SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA, TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI, TIAGO DANIEL VEDAN-ME, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 30/03/2021, que as apreciou e adjudicou os respectivos itens do lote as proponentes vencedoras conforme o quadro abaixo:

C. PARRA VIEIRA - CENTRO MÉDICO EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	TERMÔMETRO DE TESTA INFRAVERMELHA DIGITAL: termômetro de testa sem contato: basta apontar para a testa e empurrar o gatilho 2s medição rápida sem medição de toque garante operação de segurança. Display LCD com 3 cores backlight: a cor da luz de fundo variará de acordo com a temperatura medida luz de fundo verde (37,3) para normal temperatura laranja (37.4)38.0) para prestar atenção à sua temperatura e vermelho para alarme de febre (38,0). Memory read função: com até 32 grupos de função de armazenamento de dados conveniente para você consultar os mais recentes 32 grupos de temperatura medida. Compact high precision: termômetro portátil ponderado leve adota com avançado sensor de temperatura infravermelha que tem desempenho estável e confiável. Modo duplo comutável: com modo corpo e temperatura de superfície. Modo para medir a temperatura de seres humanos e objetos. Wide applications: aplicável a todos os grupos de pessoas e pode ser usada em home Office escola centro comercial e muito mais. Material: ABS Faixa de medição: 32 ~ 42,5 (89.6 ~108.5). Tempo de teste: Aprox. 2segundos. Resolução: 0.1. Precisão: 0.2/0.4 dentro do intervalo de 35 ~ 42.0/0.5 fora do intervalo de 35 ~ 42. Distância de medição: 3 ~ 5CMAUTO-off: aprox. 15sBacklight: verde: 37,4 laranja temperatura 38,0 vermelho:38,0. Data Storage Groups Operation Condition: 10-4015-85 70 ~ 106kpa Fonte de alimentação: 2*bateria AAA (não incluída) Tamanho do item: 149*77*43 mm/5,87*3,03*1,69in. Pesodoitem:104g/3.	DYKANG	UN	50,00	58,00	2.900,00
6	1	LIXEIRA Lixeira em polietileno, medidas Externas: Altura - 58,0 cm, Largura - 24,0 cm, Profundidade - 35,0 cm. Características: Pegas laterais que não machucam as mãos, Tampa basculante que impede o contato direto com o lixo. Capacidade: 30 litros	PLASUTIL	UN	12,00	58,00	696,00
7	1	MÁSCARA CIRÚRGICA: descartável tripla facial de proteção pessoal consiste em clip nasal e alças auriculares, é predominante feito de TNT e tecido fundido. A eficiência na filtração bacteriana e outras características da máscara facial IIR estão em acordo com a EM 14683:2019 - Máscara Protetora Tripla com Proteção Bacteriana - Gramatura 25g - Confeccionada em tecido de fibra não tecida - Possui clip nasal - Possui 3 Camadas de Proteção unidas por processo térmico - 2 camadas em Tecido 100% Polipropileno - 1 camada de Filtro de Retenção Bacteriana MeltBlown - Sistema de proteção bacteriana garantindo a sua segurança - 98% contra contaminação microbiológica - É pratica e higiênica com leveza e suavidade no contato com a pele e evitando irritação - Com elástico na orelha macio e confortável de usar - Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas - Esterilizada por óxido de etileno. - 3 Camadas: SBPP + MB + SBPP. produto registrado na anvisa	SP ODONTO	UN	20.000,00	0,27	5.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							8.996,00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL: plástico abs, capacidade: de 500 a 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete liquido. código br 404651.	Bell Plus	UNID	100,00	25,45	2.545,00
5	1	ALCOOL EM GEL 70% antisséptico higienizador galão 5 litros	Ibiquímica	UNIT	200,00	28,99	5.798,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							8.343,00

EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROTETOR FACIAL: Face Shield em PP 0,5mm não indicado p/ atividades que exijam extrema acuidade visual. Viseira em PP ClearPPack que possui uma transparência de 90%. Reutilizável, higienize e use novamente. Design anatômico e ajustável. Evita o contato com gotículas, salivas e fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos. Produzida totalmente em Polipropileno (PP) atóxico, inodoro, reciclável. Pode ser lavado com água e sabão e higienizado com álcool e água sanitária. Não é uma EPI, não recomendado como única forma de proteção. Fácil montagem e desmontagem para higienização. Pode ser limpo e esterilizado com água e sabão, hipoclorito (água sanitária), radiação gama, autoclaves de laboratório, álcool líquido ou gel, vapor de água. Largura área de contato com a pele: 30 mm Cor do visor: Transparente. Cor do suporte: preto. Espessura: 0,50mm	PRÓPRIA	UN	200,00	5,30	1.060,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							1.060,00

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação as proponentes vencedoras acima relacionadas. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e sete dias de abril de 2021. **José Luiz Bitencourt - Prefeito Municipal**